



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07/10/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa servidor público municipal para realizar a análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 3386/2024/GAB/SEMUS, em que a Secretaria Municipal de Saúde indica servidor para que realize análise a parecer técnico de projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DESIGNADO o servidor público municipal **MICHEL ALVES FERREIRA**, matrícula Nº. 495.802, para realizar a análise e aprovação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal